



SENADO FEDERAL

APROVADO EM 17/04/12



56932.15603

CD

REQUERIMENTO N° 11 /2012-CDR

Requeiro, nos termos do disposto no art. 142, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências aos municípios de Pindorama/AL e Picos/PI, com o objetivo de visitar as cooperativas das respectivas cidades.

Requeiro, ainda, sejam designados para participar das diligências os membros da Subcomissão do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN; igualmente sejam convidados os membros da Subcomissão Temporária da Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza – CDHEMPRP.

JUSTIFICATIVA

Ao chegar em Alagoas em 1953, o suíço-francês René Bertholet impressionou-se com a intensidade do êxodo rural no Estado. Membro do Plano Nacional de Colonização, ele idealizou uma cooperativa que pudesse oferecer emprego e renda para as famílias da região, desenvolvendo a qualidade de vida das pessoas em uma comunidade auto-sustentável, diminuindo, com isso, o êxodo rural. Surge então, em 1956, a maior cooperativa agroindustrial do Nordeste, a Cooperativa Pindorama.

A cooperativa gera, hoje, cerca de 1.800 empregos no campo e 300 na indústria – destes, 100 na usina. Localizada na região sul do Estado, a Pindorama que possui uma área de 32 mil hectares entre os municípios de Feliz Deserto, Penedo e Coruripe é um projeto iniciado a partir de um assentamento de agricultores e que vem dando êxito desde a sua fundação.

A Pindorama é uma cooperativa comandada por pequenos produtores, onde todos os cooperados, além de fornecedores de matéria-prima são donos do negócio e participam dos lucros. Considerada o melhor exemplo de reforma agrária do país, a Pindorama destaca-se pelo sistema de cooperativismo que dá certo.

Ademais, o município de Picos, no Piauí, tem impressionado com o

SG



exemplo do nível de organização das suas cooperativas, no tocante ao desenvolvimento de produtos orgânicos e ao desenvolvimento do Comércio Justo. Faz-se menção à estrutura e às tecnologias de produção, ali, utilizadas, além da organização das duas mil famílias, que fazem parte dessas entidades. Trata-se da constatação na melhora da qualidade de vida com o implemento de melhores práticas de exploração das riquezas locais. Identifica-se, portanto, o alto potencial nos produtos e na expansão das cooperativas, que devem servir de exemplo para as demais.

Nesse sentido, é de suma importância a observação e a coleta de informações junto às cooperativas nos municípios de Pindorama/AL e Picos/PI, para que as suas práticas sejam da melhor maneira compartilhadas e difundidas às demais regiões do Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Senador WELLINGTON DIAS
(PT / PI)

Senador BENEDITO DE LIRA
(PP / AL)